

PCCS: BASA FERRE AS EXPECTATIVAS DOS EMPREGADOS.

Trabalhadores estarão unidos na luta por um PCCS que eleve nossos salários e faça justiça histórica.

Entidades sindicais temem um Cavalo de Tróia e não aceitam pressão da administração por adesão a uma proposta mal explicada e injusta.

As entidades sindicais que assinam esse texto, tomam posição firme de orientar que ninguém faça adesão a um PCS que não consegue atender as esperanças de romper com as distorções históricas em que os empregados do Banco da Amazônia possuem em suas remunerações e não compensem perda de direitos já adquiridos.

O BASA até agora não apresentou um documento detalhando formalmente a proposta de PCS às entidades sindicais, fez somente uma reunião com um power point da proposta, que deixa lacunas importantes sobre o que ocorrerá com a vida dos empregados da instituição.

Vamos aos questionamentos que temos, baseados no power point do BASA:

1 Quanto ficará o impacto na conta de proventos do Banco e a perspectiva futura dessa conta?

Esse é o indicador de quanto impactará realmente na recuperação geral da remuneração dos empregados, haja vista que vimos que o BASA possui a menor relação de Despesa de Pessoal em relação ao Patrimônio Líquido, comparada com o BB, CAIXA, BNB, Banpará, Banrisul e BRB. Ou seja, o BASA é o que menos investe em sua mão de obra entre os bancos listados;

2 Ainda, baseados no Power Point, vimos que a relação início de carreira e final de carreira, no caso dos Técnicos Bancários, carrega uma perda significativa.

Vejamos, um colega que tenha aproximadamente 20 anos de banco e um desempenho funcional não tão expressivo, como um TB7, ou TB8, tem um acréscimo de aproximadamente 95% em seu salário, o que na nova tabela só ocorrerá no final da carreira;

3 O empregado(a) não terá mais seu Adicional de Tempo de Serviço (ATS)...

O que lhe dispõe 5% de aumento salarial a cada 5 anos de carreira, bem como, não terá mais sua Gratificação Especial de 1/3 sobre seu Salário Base, seu ATS e sua Função Comissionada, ou seja, esses acréscimos não ocorrerão como impacto futuro, mas eles servem para deslocá-los da tabela antiga para a nova e não seu lugar proporcional em ambas. Explicamos: o empregado sai com sua remuneração do lado da tabela antiga (PCS 94) e se enquadra na nova tabela na faixa igual ou logo superior, ou seja, com o risco de ter o salário igual ou com um valor irrisório, sem mais a perspectiva do ATS de 5% a cada 5 anos em cima de uma promoção de 7%. O que significa que seu horizonte salarial vai ficar mais rebaixado. Pode ser que aumente agora, alguma coisa, mas o futuro poderá ser melancólico;

4 A situação é mais gritante nas carreiras profissionais (antigos TCs)...

boa parte da TI irá migrar para o início da carreira, ganhando quase o mesmo valor de hoje, o que frustra consideravelmente a perspectiva de elevar a remuneração dessa categoria, como das outras do Banco.

5**Para os profissionais que recebem judicialmente, o piso nacional da Arquitetura, Engenharia e Veterinária...**

que possuem função comissionada incorporada judicialmente, essa incorporação será tratada como Verba Pessoal, Cabe a pergunta: como será reajustada? Isso não está respondido. Pergunta que cabe para todas as outras categorias que recebem essa verba e outras conquistadas judicialmente;

6**O que ocorrerá com os Técnicos Bancários de 10 a 15, que possuem ATS, funções incorporadas mais a gratificação em cima delas, que possuem salários acima da nova tabela?**

Como será tratada essa diferença? Temos colegas que estão na última letra e não possuem promoção há mais de 10 anos. Muita gente com incorporação não passou de TB6 ou TB7 ainda;

7**O que o novo PCS vai fazer com as distorções de promoções, de quem pouco avançou nas promoções ao longo de 15, 20 ou mais anos no banco?**

O que acontecerá com os TB's com mais de 20 anos de Banco que já possuem funções incorporadas?

8**O que será feito com os Técnicos Bancários que exercem magistério em outras instituições?**

A mudança de nomenclatura significará uma ofensiva jurídica aos que exercem essa atividade e uma vedação aos que pretendem?

9**O banco acena com a tentativa de melhorar a carreira profissional e, até que enfim, respeitar a lei em alguns casos, mas ao mesmo tempo, segrega valores distintos para as carreiras.**

Todos têm o mesmo nível técnico e devem ganhar a mesma remuneração. Queremos que todos se ajustem às leis de suas profissões e sejam igualados na situação mais vantajosa. Reforçar essas carreiras no banco e preservar nossos talentos. Não é justo que um economista ou contador, por exemplo, ganhe menos que um engenheiro, advogado ou TI.

Essas são, ainda, questões preliminares e precárias, que, as entidades sindicais abaixo, trazem para o debate com a categoria, que se incorporarão a outras a serem trazidas pelos nossos colegas em toda a rede do Banco da Amazônia, bem como, da retificação de quaisquer erros em nossos questionamentos, haja vista a precariedade e o pouco tempo de avaliação que temos sobre a proposta.

Você não é obrigado a assinar nada! Enquanto não tivermos respostas sólidas, enquanto não sanarmos um possível "Cavalo de Tróia", ninguém pode dar um "tiro no pé".

Unificados, procuraremos assessoramento técnico e jurídico para estudarmos o assunto e contamos com a ajuda de todos, independentemente se associados/filiados a quaisquer entidades.

AEBA; CONTRAF; CONTEC; SEEB-AC; SEEB-AM; SEEB-CARAUARÍ-AM; SEEB-MA; SEEM-MT; SEEB-PA; SEEB-RO; SEEB-RR; SENGE-PA; SINTRAF-AP; SINTEC-TO.

